



MINUTA DE EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**, com endereço na Rua Izabel Vieira Martins nº131- Cidade Nova- Itaperuna – CEP. 28300-000., inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.716/0001-52, na forma do disposto no processo administrativo nº 215/2026 através da Leiloeira Pública Oficial, **JULIANA VETTORAZZO**, matriculada na JUCERJA sob o nº 155, leva ao conhecimento dos interessados que realizará **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores recuperáveis, máquinas, tratores, implementos agrícolas, bens móveis recuperáveis e sucata de sua propriedade, na data e horário definidos no item 1 deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se a seguir relacionadas. O leilão será regido pela Lei nº 14.133/21, pelo Decreto Federal 21.981/32, pela Instrução Normativa DREI nº 72/2019, além das demais disposições legais e aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

- 1.1 O presente leilão tem por objeto a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, máquinas, caminhão, trator e parte de trator (chassis), implementos agrícolas e sucata que serão considerados bens irrecuperáveis de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério de maior lance;



- 1.2 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado de conservação, condição e funcionamento em que se encontram e sem garantias, não cabendo à Leiloeira e ao Comitente Vendedor a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na sua constituição, composição ou funcionamento;
- 1.3 Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do Arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência, especificação ou desistência posterior;
- 1.4 Os bens serão leiloados por item e suas respectivas descrições e fotos estarão disponíveis no site da Leiloeira www.jvleiloes.lel.br;
- 1.5 A descrição física dos bens não é completa, nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontra o bem no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da Leiloeira Pública e nos meios de publicidade são apenas e meramente ilustrativas e, em nenhuma hipótese, tem efeito vinculante;
- 1.6 Não será considerado e/ou aceito reclamação do Arrematante on-line que arrematar qualquer lote com base em fotos, visto que as mesmas têm caráter meramente ilustrativas.

2. DADATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

- 2.1 O leilão público será realizado às **11hs do dia 02/04/2026** exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site da Leiloeira: www.jvleiloes.lel.br;



- 2.2 Ocorrendo decretação, prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e sob as mesmas condições.

3. DA VISITA TÉCNICA

- 3.1 Aos interessados caberá verificar os bens previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dívidas, ônus e gravames que recaem sobre eles;
- 3.2 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias à formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os bens;
- 3.3 Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio;
- 3.4 **A visitação pública dos lotes dar-se-á nos dias 30 e 31/03 e 01/04/2026 no horário de 9:00 às 16:00 horas;**
- 3.5 A visitação dos lotes será realizada no endereço: **Pátio da Secretaria Municipal Obras no Mercado do Produtor , situado às margens da Br 356 em Itaperuna.RJ;**
- 3.6 Para evitar aglomerações só será permitida a entrada no depósito público de até 5 pessoas por vez. Os interessados poderão permanecer no depósito por até 30 minutos;
- 3.7 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e etc;



- 3.8 Todos os possíveis custos decorrentes da visita técnica serão da inteira responsabilidade do interessado;
- 3.9 O visitante deverá estar devidamente munido de documento de identificação com foto.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação do leilão eletrônico;
- 4.2 O cadastro deverá ser realizado com, ao menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão;
- 4.3 Maiores informações acerca do cadastro no portal constam no endereço: www.jvleiloes.lel.br;
- 4.4 Os documentos exigidos para cadastro e posterior arrematação são:
 - 4.4.1 Comprovação no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 4.4.2 Documento de identificação vigente, com foto;
 - 4.4.3 Comprovante de endereço (com validade máxima de 3 meses em nome do Arrematante);
- 4.5 Na impossibilidade ou ausência do Arrematante, será necessária procuração (instrumento público ou particular de mandato) com poderes específicos para formular lances, negociar preços, além de todos os atos pertinentes ao leilão;
- 4.6 Em caso de menor de idade, será necessária a comprovação de emancipação;
- 4.7 Para pessoas jurídicas, são necessários, além dos documentos acima elencados do sócio, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.



5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 5.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas ou pessoas jurídicas, inscritas e regulares, respectivamente, no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), possuidores de documento de identidade;
- 5.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, na hasta pública:
- 5.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 5.2.2 Funcionários da Empresa Comitente e da Leiloeira Pública Oficial.
 - 5.2.3 Arrematantes que estejam inadimplentes com o Escritório de Leilões da Leiloeira Juliana Vettorazzo ou com o Comitente;
- 5.3 A participação no leilão implica concordância plena, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e, principalmente, na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao objeto licitado.

6. DOS LANCES

- 6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira exclusivamente eletrônica, a partir do preço mínimo autorizado pelo Comitente Vendedor para a aquisição de cada lote do leilão da seguinte maneira:



- 6.1.1 A partir da publicação do leilão no site da Leiloeira e, após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no leilão;
- 6.1.2 Durante a sessão pública os lances serão registrados em tempo real;
- 6.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o último lance registrado previamente;
- 6.2 Caso não haja lance mínimo pelo valor da avaliação do lote, a critério da Leiloeira poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda que serão submetidos à Comitente Vendedora e ficarão sujeitos à sua aprovação;
- 6.3 Será considerado arrematante o licitante que oferecer o maior lance por lote;
- 6.4 O Comitente se reserva o direito de não vender os bens que não alcançarem os preços mínimos fixados;
- 6.5 **Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro do lance no site pelo interessado, sujeitando o licitante às sanções administrativas e multas previstas neste edital;**
- 6.6 Após a arrematação não serão aceitos recursos ou devoluções de valores pagos, inclusive da comissão da Leiloeira.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1 A abertura dos leilões dar-se-á no sistema eletrônico, em auditório virtual, nas datas e horários indicados neste Edital;
- 7.2 O valor mínimo aceitável para o lote será o estimado no edital ou o melhor



lance antecipado registrado no portal até o início da sessão pública;

- 7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, ficando registrado publicamente seu lance no site;
- 7.4 Durante a sessão, a Leiloeira dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos;
- 7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance efetuado;
- 7.6 O lote terá horário previsto de fechamento (cronômetro regressivo na janela do leilão on-line). A cada novo lance recebido, o horário de fechamento será prorrogado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, até o alcance da oferta máxima e o fechamento do cronômetro;
- 7.7 Os lotes serão encerrados quando zerar o cronômetro regressivo de forma automática ou a critério da Leiloeira;
- 7.8 Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível.
- 7.9 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 Para julgamento e classificação dos lances será adotado o critério do



MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

- 8.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pelo Comitente para a aquisição do lote deste leilão;
- 8.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4 A Leiloeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances.

9. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO

- 9.1 O pagamento da arrematação deverá ocorrer integralmente, via depósito, transferência ou PIX, diretamente na conta da Leiloeira, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do leilão, na conta do Itaú, agência: 6266, conta corrente nº 00016-2, favorecida: Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, CPF: 099.340.807-96 (chave PIX), devendo o Arrematante enviar o comprovante do mesmo por e-mail: contato@jvleiloes.lel.br, imediatamente após o pagamento; o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão dos valores arrecadados;
- 9.2 Sobre o valor da arrematação incidirá 5% (cinco por cento) referente à comissão da Leiloeira, conforme art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32 acrescido de 1% taxa administrativa de leilão com os seguintes valores: *Arrematações de R\$ 0,01 a R\$ 499,99 – taxa de leilão no valor de R\$ 75,00; arrematações de R\$ 500,00 a R\$ 999,99 – taxa de leilão de R\$ 150,00; arrematações de R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99 – taxa de leilão de R\$ 300,00; arrematações de R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 – taxa de leilão de R\$ 500,00; arrematações de R\$ 10.000,00 a R\$ 49.999,99 – taxa de leilão de*



R\$ 1.000,00; arrematações de R\$ 50.000,00 a R\$ 99.999,99 – taxa de leilão de R\$ 1.200,00; arrematações acima de R\$100.000,00 – taxa de leilão de R\$ 2.000,00;

- 9.3 Correrá por conta e responsabilidade exclusiva do Arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre o bem arrematado, tais como: ICMS, ISS, taxa e/ou outros, quando for o caso;
- 9.4 Após o leilão, o Arrematante receberá, via e-mail, os dados para depósito dos valores de arrematação acrescido de comissão;
- 9.5 Os comprovantes do pagamento deverão ser enviados para o e-mail contato@jvleiloesl.lel.br;
- 9.6 Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, seja por desistência expressa deste, por descumprimento dos prazos estabelecidos para pagamento, a Leiloeira se reserva o direito de consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem pelo seu próprio preço e desde que observadas as condições do instrumento convocatório e o valor mínimo de avaliação, em conformidade com o art. 90, § 2º, da lei 14.133/21;
- 9.7 Os pagamentos serão irretratáveis, não havendo devolução de qualquer valor pago, seja do sinal, da comissão da Leiloeira ou da integralização da arrematação, em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES E DA RETIRADA DOS BENS

- 10.1 Efetuar o pagamento integral da arrematação no prazo de 24 (vinte e



quatro) horas após a realização do leilão;

- 10.2 Promover a retirada dos lotes arrematados nos termos assinalados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 10.26;
- 10.3 Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do Arrematante;
- 10.4 O Arrematante deve assumir todos os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, multas, IPVA, DUDAS, DPVAT, GRT se houver, taxa de licenciamento, tributos e etc.) e de qualquer natureza sobre o bem arrematado;
- 10.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a visita, leilão e retirada do respectivo lote, estando o Comitente e a Leiloeira isentas de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 10.6 Transferir o veículo adquirido para o seu nome dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;
- 10.7 Pesquisar junto aos órgãos de trânsito, os débitos atualizados dos veículos de seu interesse, ciente o Arrematante de que todo e qualquer débito que porventura recaia sobre os bens, inclusive anteriores ao leilão, serão de sua responsabilidade;
- 10.8 Abrir o processo administrativo junto ao DETRAN, SIRETRAN ou SAT, para a transferência de propriedade do veículo, sendo de sua inteira responsabilidade tal procedimento;
- 10.9 Ficam os Arrematantes cientes desde já que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto aos órgãos competentes,



diligência necessária à transferência de propriedade;

10.10 A legalização do veículo arrematado é de responsabilidade exclusiva do Arrematante, não sendo permitido circular em via pública sem antes realizar sua transferência e regularização junto ao órgão do DETRAN, sob pena de apreensão;

10.11 O prazo de legalização dos veículos depende exclusivamente das ações dos órgãos competentes. Não cabe à Leiloeira e ao Comitente a regularização dos veículos arrematados;

10.12 O veículo arrematado recuperado de sinistro não foi revisado ou testado, sendo oferecido no estado em que se encontra e sem garantias não respondendo à Comitente tampouco a Leiloeira por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente;

10.13 O Arrematante será responsável pelo desbloqueio, se acaso tiver, da pequena, média ou grande monta, devendo providenciar o processo de liberação de transferência junto aos órgãos de trânsito, para cumprimento do estabelecido na Resolução CONTRAN 810/2020, art. 7º;

10.14 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificação, lacração, carroceria, eixos, suspensões, turbina, kit gás, faróis, blindagem, sinistro, alteração de cor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação a quilometragem registrada no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira e exclusiva responsabilidade dos Arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções;



- 10.15 Para veículos blindados não será entregue qualquer documento acerca da blindagem e nem haverá qualquer garantia, sendo toda e qualquer regularização por conta do Arrematante, devendo obedecer a legislação vigente;
- 10.16 A Comitente (Prefeitura Municipal de Itaperuna) que irá determinar a ordem de retirada dos bens pelos Arrematantes diante de seus critérios de organização e logística;
- 10.17 A partir da retirada do bem arrematado do pátio do Comitente, a responsabilidade cível, criminal e administrativa dos mesmos serão unicamente do(s) Arrematante(s);
- 10.18 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;
- 10.19 Se, no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente, uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leilado, o Arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para a Comitente Vendedora, isentando assim a Leiloeira Pública Oficial (mandatária), que não possui posse e guarda dos materiais de quaisquer responsabilidades;
- 10.20 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao Arrematante o direito à realização de forma parcial, com eventual abandono do restante, sob pena de multa;
- 10.21 Não será permitida a utilização de área do pátio para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do lote;
- 10.22 Quando o lote for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e qualificados formalmente através de procuração pública, sendo o serviço de retirada acompanhado por funcionários do pátio;
- 10.23 O Arrematante deverá cumprir, sem ônus para o Comitente e/ou a



Leiloeira, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, assegurando-se ainda à Comitente o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento, caso não haja o cumprimento desta exigência;

10.24 A retirada será realizada mediante agendamento prévio, diretamente com o escritório da Leiloeira, através do e-mail: contato@jvleiloes.lvl.br; e **autorizados através da Coordenadoria Geral de Patrimônio Municipal da comitente vendedora mediante emissão de RECIBO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL que será entregue na sede da Comitente situado a rua Izabel Vieira Martins, 131, Bairro Cidade Nova, Itaperuna.RJ; no horário de 09h até as 13h;**

10.25 O período de retirada dos lotes se dará impreterivelmente a entre os dias do dia **13/04 até 17/04/2026** e só será autorizada ao Arrematante após a comprovação do pagamento integral da arrematação;

10.26 Ultrapassado o prazo de retirada estipulado no item acima, o Arrematante terá mais 3 (três) dias para a retirada dos lotes, já com incidência de multa de 1% (um por cento), acrescido de 3,5% (três e meio por cento) a título de despesa de armazenagem e diárias, ambos incidentes sobre o valor do arremate, exigível no ato da retirada, mediante apresentação de guia de depósito em favor da Leiloeira;

10.27 Findo o prazo do item acima o Arrematante perderá automaticamente o direito sobre o bem arrematado, que será considerado abandonado, não lhe cabendo qualquer restituição da(s) importância(s) paga(s), podendo o Comitente dar aos bens não retirados o destino que lhe convier e o Arrematante ficará impedido de licitar (arrematar) no sistema nacional de leilões;

10.28 Os procedimentos de retirada serão realizados exclusivamente pelo



Arrematante, sem qualquer intervenção do Comitente e/ou da Leiloeira, eximido estes de quaisquer obrigações;

10.29 O Arrematante se obriga integralmente a realizar tais serviços, não podendo alegar desconhecido sobre tais procedimentos;

10.30 Todas as despesas de carga, descarga, remoção, transporte, pessoal, documentação, impostos e demais operações para retirada do(s) lote(s) arrematado(s), correrão por conta e risco do Arrematante, o qual será responsável por eventuais danos ou prejuízos causados em bens, propriedade, pessoas ou materiais ocasionados pela operação de manuseio e transporte do(s) lote(s) durante sua retirada do pátio, bem como por sua reparação, se for o caso;

10.31 O Arrematante poderá executar os serviços acima elencados por seus próprios meios ou por terceiros por ele contratados. O Comitente e a Leiloeira não fornecerão nenhuma estrutura, equipamento ou mão de obra para a realização da retirada dos lotes arrematados;

10.32 A segurança do material e do pessoal envolvidos na operação de retirada e transporte do lote é de inteira e exclusiva responsabilidade do Arrematante;

10.33 A liberação dos bens fica condicionada à assinatura, no momento da entrega do material, pelo Arrematante, do COMPROVANTE DE RETIRADA, atestando a entrega do bem;

10.34 No ato da retirada dos lotes, o Arrematante, **pessoa física**, deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, **para cada lote arrematado**:

10.34.1 RG;

10.34.2 CPF;

10.34.3 Comprovante de residência (ou declaração de residência



disponível no site do DETRAN/RJ, devidamente preenchida e assinada);

10.34.4 Comprovante de pagamento da arrematação;

10.35 Caso o Arrematante nomeie procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:

10.35.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo conter a especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante ao Comitente, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote e etc.);

10.35.2 Original e cópia do documento de identificação válido do procurador (outorgado).

10.35.3 Original e cópia do CPF do procurador (outorgado).

10.35.4 No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

10.35.5 Cópia do documento de identificação válido e com foto do Arrematante (outorgante);

10.35.6 Cópia do documento de CPF do Arrematante (outorgante);

10.35.7 Cópia do comprovante de residência do Arrematante (outorgante);

10.36 Para Arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:

10.36.1 Extrato do CNPJ;

10.36.2 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

10.36.3 Comprovante de pagamento da arrematação;

10.36.4 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;



- 10.37 A Leiloeira é mandatária, sendo responsável apenas pela condução da hasta pública, não sendo responsável pelos bens leiloados, tampouco por sua guarda, posse e retirada;
- 10.38 É expressamente proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder a regularização e transferência de propriedade junto aos órgãos competentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

- 11.1 Receber dos Arrematantes os pagamentos referentes ao lote arrematado;
- 11.2 Fornecer ao Arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente; não admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;
- 11.3 Transferir o valor depositado pelo Arrematante à Comitente após a finalização da retirada, mediante prestação de contas no prazo de até 30 (trinta) dias, em conta bancária a ser indicada.

12. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 12.1 Se responsabilizar pela guarda e entrega dos bens aos Arrematantes;
- 12.2 O Comitente poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.



13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Durante todo o procedimento do leilão, todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro e nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21;

13.2 A falta de pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, além da perda dos valores já pagos pelo Arrematante a qualquer título, às seguintes penalidades:

13.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos;

13.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescida de 5% (cinco por cento) da comissão da Leiloeira e taxa administrativa se houver, aplicáveis ainda caso o Arrematante não efetue o pagamento e/ou descumpra as obrigações previstas neste edital, podendo ser duplicada no caso de reincidência, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal);

13.2.3 Inclusão do nome do Arrematante nos serviços de proteção ao crédito (SERASA) independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital e/ou o recibo de arrematação em título executivo extrajudicial, nos termos do Código Civil.

13.3 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos pelo Arrematante, encaminhando-o a protesto, por falta de



pagamento, se for o caso, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal);

- 13.4 O Arrematante que se enquadrar nos itens anteriores estará impedido de participar de novos leilões realizados pela Leiloeira e pelo PORTAL: www.jvleiloes.llel.br, além de ficar impedido de licitar (arrematar) no sistema nacional de leilões;
- 13.5 A falta de utilização pelo Comitente ou pela Leiloeira de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade;
- 13.6 Não cumprida a obrigação no prazo indicado no item acima, o Comitente poderá considerar o negócio cancelado e o Arrematante perderá todos os direitos relativos ao imóvel, ficando esse liberado para nova venda;
- 13.7 O valor correspondente à comissão da Leiloeira não será objeto de devolução em nenhuma hipótese.

14 DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 14.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 14.2 As impugnações deverão ser entregues no escritório da Leiloeira localizado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540, sala 406, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ das 10:00 às 16:00h;
- 14.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Leiloeira em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio



eletrônico, através do e-mail: contato@jvleiloes.lel.br;

- 14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos serão respondidos em conjunto com o Comitente e não suspendem os prazos previstos no edital.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A Leiloeira Pública Oficial é mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos/judiciais do Comitente, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos Arrematantes, faltas, falhas, omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 15.2 A participação na presente licitação é evidência de que o Licitante examinou cuidadosamente o Edital e seus Anexos, tomou conhecimento de todos os seus detalhes e com eles concordou. Não podendo o licitante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 15.3 O Arrematante se declara informado de todas as circunstâncias relativas aos bens adquiridos, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da não regularização de eventuais pendências, eximindo o Comitente e a Leiloeira de qualquer responsabilidade;
- 15.4 Cabe aos interessados tomarem conhecimento junto aos órgãos competentes acerca do processo de regularização dos veículos, bem como da existência de débitos de multas, taxas, DUDAs, IPVA e de emplacamento em atraso dos bens que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago, por ocasião da transferência daquele para seu nome e de todos os procedimentos necessários para sua regularização obrigatória, isentando assim o Comitente Vendedora e a



Leiloeira, mera mandatária, de quaisquer responsabilidade ou ônus que recaiam sobre o referido veículo;

- 15.5 Após a retirada do bem pelo Arrematante, considerar-se-ão transferidas de imediato a posse e a propriedade dos bens arrematados para todos os efeitos legais, cíveis e criminais, eximindo-se o Comitente Vendedora de qualquer responsabilidade sobre o bem, inclusive pela perda total, parcial ou avaria que venha a ocorrer dali em diante;
- 15.6 Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e sem bateria;
- 15.7 O Comitente e a Leiloeira não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o Arrematante a transacionar o bem adquirido no presente leilão;
- 15.8 É facultada à Leiloeira e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.9 O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, do Decreto Lei nº 21.981/32, e suas alterações, da Lei nº 13.138/2015, da IN nº 72/2019/DREI, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, informando ainda que os documentos expedidos pela Leiloeira são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 15.10 Correrá por conta do Arrematante o pagamento de tributos, multas, taxas ou gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;
- 15.11 As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;
- 15.12 O Arrematante declara estar ciente de que o Comitente não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que a Leiloeira



é mera mandatária, não podendo ser responsabilizada por vícios ocultos, evicção, existência de impedimentos ou ônus sobre o bem leilado;

15.13 O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em on-line, não cabendo ao provedor do sistema e à Leiloeira responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive “*delay*”, ou uso indevido do portal;

15.14 A Leiloeira se reserva no direito de, se constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance, dando igualdade de condições a todos os licitantes. Devendo o licitante acompanhar todo o leilão através do auditório, até o seu fechamento;

15.15 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior;

15.16 A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com o Comitente, a realizar modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o aperfeiçoamento do presente leilão;

15.17 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

15.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento jurídico da Leiloeira com auxílio do Comitente;

15.19 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente;



- 15.20 O adquirente é responsável pelo corte, içamento, carga, transporte, destino final e utilização dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 15.21 O Arrematante responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Comitente, à Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente;
- 15.22 O Comitente, a Leiloeira e os licitantes do certame elegem o foro da Comarca da Capital/RJ para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;
- 15.23 Acompanha este edital os seguintes anexos:

Itaperuna, 12 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS

Data: 12/03/2026 13:49:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA VETTORAZZO

Matriculada na JUCERJA sob o nº 155

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes

ANEXO - I

Nº ordem/ Lote	Descrição/características	Classificação (ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável - sucata)	Estado de Conservação/avaliação individual	Valor inicial para lances de avaliação R\$	Possui recibo compra e venda/ Nota Fiscal Etc. Declaração Perda/extravio CRV/CRLV ?	Multas / taxas / Detran / etc/ aproximada- mente R\$
1.	Caminhão Carroceria Ford/ cargo 815B Aberta Cor branca Placa LLF-9574 Combustível:diesel Ano/Modelo: 2010/2010 Chassis: 9BFVCE1N9ABB58226 Renavam: 00230955312 Obs: encontra-se sem motor	Recuperável	Veículo não testado, apresenta-se inservível, não testado o funcionamento a estando sem motor, parte elétrica, componentes internos e externos, bem como com ausência de peças essenciais ao seu funcionamento. A condição geral do bem exige reparos significativos e manutenção adequada para restabelecer sua plena funcionalidade e prolongar sua vida útil.	10.900,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	586,94
2.	Parte do Trator MF 4275 (chassi) Cor vermelho Ano:2012	Recuperável	Trator em estado incompleto, apresentando ausência de diversas peças essenciais ao seu funcionamento.	900,00	Nota Arrematação	-



JV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

	Série nº 4275337686		Atualmente restam apenas a estrutura principal composta pelo chassi, sem motor, sistema elétrico, hidráulico, rodas, transmissão e demais componentes necessários para operação. O bem encontra-se, portanto, em condição imprópria para uso imediato, servindo apenas como base estrutural ou para aproveitamento de peças remanescentes, podendo ainda ser utilizado como sucata ou para futuras restaurações, mediante aquisição e reposição integral dos conjuntos faltantes.			
3.	Parte do Trator MF 4275 (chassi) Cor vermelho Combustível: diesel Ano:2012 Série nº 4275337722	Recuperável	Trator em estado incompleto, apresentando ausência de diversas peças essenciais ao seu funcionamento. Atualmente restam apenas a estrutura principal composta pelo chassi, sem motor, sistema elétrico, hidráulico, rodas, transmissão e demais componentes necessários para operação. O bem	900,00	Nota Arrematação	-



JV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			encontra-se, portanto, em condição imprópria para uso imediato, servindo apenas como base estrutural ou para aproveitamento de peças remanescentes, podendo ainda ser utilizado como sucata ou para futuras restaurações, mediante aquisição e reposição integral dos conjuntos faltantes.			
4.	Retroescavadeira Volvo Modelo BL60B Cor amarela Combustível: diesel Ano/Modelo:2015 Série nº VCE0B60BAF2123462	Recuperável	Retroescavadeira não testado o funcionamento apresentando ausência de diversas peças essenciais motor ao seu funcionamento, além de possuir danos visíveis tanto na parte interna quanto na externa. O estado geral do equipamento evidencia forte desgaste, comprometendo sua estrutura e inviabilizando a utilização imediata sem reparos significativos. Constatam-se falhas mecânicas aparentes, avarias na lataria, deterioração de componentes internos e falta de itens indispensáveis, o	16.400,00	Nota Arrematação	-



J.V. LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			que caracteriza a máquina como inoperante e em péssimas condições de conservação.			
5.	Retroescavadeira JCB Modelo 3CXB14CM2CM 4X4 T CF Cor amarela Combustível: diesel Ano/Modelo:2019 Chasis: SOR3CXTTHK2740868 Série nº 2740868	Recuperável	Retroescavadeira não testado o funcionamento apresentando ausência de diversas peças do motor essenciais ao seu funcionamento, além de possuir danos visíveis tanto na parte interna quanto na externa. O estado geral do equipamento evidencia forte desgaste, comprometendo sua estrutura e inviabilizando a utilização imediata sem reparos significativos. Constatam-se falhas mecânicas aparentes, avarias na lataria, deterioração de componentes internos e falta de itens indispensáveis, o que caracteriza a máquina como inoperante e em péssimas condições de conservação.	19.900,00	Nota Arrematação	-
6.	FIAT/Palio Week HLX Flex Cor: prata Placa: LQJ-0804 Ano/modelo: 2004/2005		Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular , apresentando desgaste na pintura, pneus,	6.900,00	Declaração de Perda/ Extravio de	195,23

	Chassis: 9BD17306C54126518 Renavam: 00843599359 Motor:7U*0097550*		caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento. Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.		CRV/CRLV para regularização	
7.	Sucador Agrícola Marca Santa Izabel	Recuperável	Em mau estado de conservação, com possíveis trincas e partes soltas. Estrutura metálica com sinais de ferrugem e desgaste pelo uso prolongado.	200,00	Nota Arrematação	-
8.	Grade Hidráulica Niveladora marca Baldan Modelo HI 24x20x3. 50DN-A	Recuperável	Grade hidráulica niveladora agrícola, em mau estado de conservação, apresentando sinais evidentes de desgaste devido ao uso contínuo. A estrutura metálica exhibe oxidação em diversas partes, especialmente nas	100,00	Nota Arrematação	-



J.V. LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			junções e suportes, comprometendo a integridade do equipamento. Sem lâminas e desgaste acentuado, tornando a eficiência na preparação do solo significativamente reduzida. Sem componentes hidráulicos, e sistemas de fixação e articulação estão enfraquecidos. Recomenda-se manutenção completa antes de qualquer utilização, incluindo revisão da hidráulica, substituição de peças danificadas e tratamento anticorrosivo para restaurar parte da durabilidade e segurança operacional.			
9.	VW/Novo Gol Cor Branca 1.6 Placa KPT-9727 Combustível: Flex Ano/Modelo:2013/2014 Chassis: 9BWAB45U8EP142358 Renavam: 00599760109 Motor: CCRB94805	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento com motor nº CCRB94805. Em mau estado de conservação, apresentando diversos danos internos e externos, incluindo arranhões, amassados e sinais de ferrugem em partes da carroceria. O motor está incompleto, faltando algumas peças essenciais que comprometem seu	1.300,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	2.981,73



IV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			funcionamento adequado, e o sistema elétrico e componentes mecânicos também podem apresentar problemas devido à falta de manutenção. O interior do veículo encontra-se desgastado, com bancos, painel e revestimentos danificados, exigindo reparos significativos para que o carro volte a operar de maneira segura e confiável. Este veículo, portanto, requer avaliação detalhada e substituição de peças antes de qualquer utilização.			
10.	Fiat Mobi Like Cor Branca Placa RKU-6I46 Combustível: Flex Ano/Modelo:2022/2023 Chassis: 9BD341ACZPY810287 Renavam: 01304168635 Motor: sem motor	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, acidentado, apresentando diversos danos estruturais significativos, comprometendo a integridade da carroceria e do chassi. Encontra-se sem motor e com várias peças essenciais ausentes, incluindo componentes internos e externos. O estado geral do veículo indica necessidade de reparos extensivos para funcionamento, sendo	1.800,00	Dedaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	3.486,03



JV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			recomendada análise detalhada antes de qualquer tentativa de recuperação ou utilização. Além disso, é provável que a segurança e a confiabilidade do veículo estejam totalmente comprometidas, exigindo substituição de múltiplos sistemas mecânicos e elétricos. Com restrição de pequena, média monta.			
11.	GM/Zafira confort Cor Branco Placa KYH-1931 Combustível: Flex Ano/Modelo:20008/2009 Chassis: 9BGTS75W09C148898 Renavam: 00991138457 Motor instalado nº ACV0014410 para regularização	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, com motor instalado nº ACV0014410 para regularização. Em mau estado de conservação, apresentando diversos danos tanto na parte interna quanto externa, com sinais de desgaste significativo na lataria, pintura desgastada e possíveis amassados. Além disso, encontra-se faltando algumas peças essenciais, o que compromete o funcionamento adequado de sistemas mecânicos, elétricos ou de acabamento interno. É recomendada avaliação	2.200,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	1.107,56



JV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			detalhada para identificar todas as peças ausentes e verificar a extensão dos reparos necessários para colocá-lo em condições operacionais seguras.			
12.	Fiat Uno Mille Way Econ Cor Branca Placa LTH-3635 Combustível: Flex Ano/Modelo: 2011/2012 Chassis: 9BD15844AC6602671 Renavam: 00345299140 Motor: 146E10110368274.	Recuperável	Veículos não testado o funcionamento, com motor nº 146E10110368274. Em mau estado de conservação, apresentando diversos danos tanto internos quanto externos. Alguns itens essenciais estão faltando, incluindo peças do motor, o que compromete o funcionamento completo do veículo. Além disso, é possível observar desgaste significativo em componentes da carroceria, sistema elétrico e interiores, indicando uso intenso e manutenção inadequada ao longo do tempo. Esses veículos requerem reparos extensivos e substituição de várias peças para voltarem a operar de forma segura e eficiente. A situação atual sugere que são veículos inservíveis para uso imediato,	1.500,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	3.223,23



JV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			demandando avaliação detalhada antes de qualquer tentativa de recuperação ou venda.			
13.	VW/Saveiro CS TL MB carga caminhoneta Cor Branca Placa LMB-4D93 Combustível: Flex Ano/Modelo:2014/2015 Chassis: 9BWKB45U6FP007241 Renavam: 01010072991 Motor: CCRS42294	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, motor nº CCRS42294. Em mau estado de conservação, apresentando diversos problemas estruturais e mecânicos. Faltam várias peças essenciais, tanto no motor quanto em outras partes do veículo, comprometendo seu funcionamento. Além disso, há danos significativos na parte interna, incluindo bancos, painel e sistemas elétricos, assim como na parte externa, com amassados, riscos e possíveis corrosões na lataria. O veículo necessita de reparos extensivos e substituição de componentes para que possa voltar a operar de forma segura e eficiente. <u>OBS. O motor com peças faltando, encontra-se na sala almoxarifado Sec. Administração localizado Mercado Produtor e será</u>	2.100,00	Dedaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	780,94



JV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			<u>entregue ao arrematante nas condições em que se encontra.</u>			
14.	Fiat Uno Mille Way Econ Cor Verde Placa LLF-7059 Combustível: Flex Ano/Modelo:2010/2011 Chassis: 9BD15844AB6490643 Renavam: 00229156185 Motor: 146E10119636353	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, com motor nº 146E10119636353. Em mau estado de conservação, apresentando diversos problemas que comprometem seu funcionamento e segurança. Faltam várias peças essenciais, incluindo componentes do motor, o que impossibilita seu uso imediato. Além disso, há danos internos, como estofamento desgastado, painel danificado e sistemas elétricos possivelmente comprometidos, bem como danos externos, como amassados, arranhões, ferrugem e partes da carroceria deterioradas. O veículo necessita de reparos significativos e substituição de peças para voltar a operar de forma segura e confiável.	800,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	130,16
15.	Trator Agrícola Budny BDY 8540 Cor Laranja	Recuperável	Trator agrícola não testado o funcionamento, em mau estado de	8.600,00	Nota Arrematação	-



J.V. LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

	Combustível: Diesel Ano/Modelo:2018 Série nº 850051		conservação, apresentando desgaste significativo em suas partes mecânicas e estruturais. Faltam algumas peças internas essenciais, como componentes do motor e do sistema hidráulico, além de partes externas, incluindo elementos da carroceria e proteções de segurança. Apresenta sinais de oxidação em algumas superfícies metálicas e desgaste e falta nos pneus, exigindo manutenção extensa para retorno ao funcionamento adequado. Ideal para uso em peças ou restauração, não recomendável para operação imediata no campo.			
16.	Renault/Kwid Zen10MT Cor Branca Placa LUF-7A52 Combustível: Flex Ano/Modelo:2018/2019 Chassis: 93YRBB003KJ751345 Renavam: 01176078906 Motor: B4DA402Q095492.	Sucata – irrecuperável	Veículo não testado o funcionamento, com motor nº B4DA402Q095492. Totalmente destruído por incêndio, apresentando danos graves em toda a estrutura, incluindo carroceria, motor, sistema elétrico e componentes internos. Todas as partes essenciais estão comprometidas, tomando qualquer	50,00	Nota Arrematação Sucata	195,23

			tentativa de recuperação ou reparo inviável. O estado atual do veículo impossibilita o uso seguro e funcional, caracterizando-o como irreparável e apenas aproveitável para peças ou sucata.			
17.	Peugeot Boxer M350LH 2.3 Passageiro Microônibus Cor Branca Placa LRI-7934 Combustível: Diesel Ano/Modelo:2014/2014 Chassis: 936ZCWMCE2135911 Renavam: 01014555822 Motor:F1AE3481B*7210888*	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, com motor nº F1AE3481B*7210888* Em mau estado de conservação, apresentando diversos danos visíveis tanto na parte interna quanto externa. Encontra-se com várias peças faltantes, comprometendo seu funcionamento e estética, o que impossibilita a sua operação, e apresenta sinais de desgaste acentuado em componentes essenciais, como sistema elétrico, painéis internos, estofamento e estrutura da carroceria. Exigindo manutenção extensa para retorno ao funcionamento adequado. Obs: as partes do motor encontra-se em seu interior desmontado e será entregue ao arrematante nas condições em que se encontra.	4.900,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	650,80
18.	Fiat Linea Essence 1.8 Cor preta Placa KQP-8D30 Combustível: Flex Ano/Modelo:2014/2015	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, com motor nº 370A00112682996.Em mau estado de conservação, apresentando diversos problemas que comprometem seu funcionamento e segurança. Faltam várias peças	2.200,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-

	Chassis: 9BD1105BDF1570320 Renavam: 01225053169 Motor: 370A00112682996		essenciais, incluindo componentes do motor, o que impossibilita seu uso imediato. Além disso, há danos internos, como estofamento desgastado, painel danificado e sistemas elétricos possivelmente comprometidos, bem como danos externos, como amassados, arranhões, ferrugem e partes da carroceria deterioradas. O veículo necessita de reparos significativos e substituição de peças para voltar a operar de forma segura e confiável.			
19.	GM/Vectra Sedan Elegance Cor cinza Placa: KOU-1831 Combustível: flex Ano/modelo: 2008/2009 Chassis: 9BGAB69W09B113825 Renavam: 00972475079 Motor: R80037267	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.	5.900,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-
20.	Renault/Sandero Expr 1.0 Cor branca Placa: KQU-6F18 Combustível: Flex Ano/modelo: 2015/2015 Chassis nº 93Y5SRD04FJ796520	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de	6.800,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	4.592,38

	Renavam: 01048804000 Motor:D4DJ754Q119228		revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.			
21.	Renault/Sandero Expr 1.0 Cor branca Placa: LRS-7A70 Combustível: Flex Ano/modelo:2015/2015 Chassis nº 93Y5SRD04FJ796525 Renavam: 01048810841 Motor:D4DJ754Q118781	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular , apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.	6.800,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	4.855,14
22.	Renault/Kwid Zen 10MT Cor branca Placa: LMT-0C43 Combustível:Flex Ano/modelo:2018/2019 Chassis nº 93YRBB006KJ615825 Renavam: 01170435146 Motor:B4DA402Q075918	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular , apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições	7.600,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-

			mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.			
23.	Renault/Kwid Zen 10MT Cor branca Placa: LMT-0C65 Combustível: Flex Ano/modelo:2018/2019 Chassis nº 93YRBB004KJ663498 Renavam:01170445370 Motor:B4DA402Q082641	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.	7.600,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	390,48
24.	VW/Novo Gol 1.6 Cor: branca Placa: LLZ-1851 Combustível: Flex Ano/Modelo 2013/2014 Chassis: 9BWAB45UXEP140417 Renavam: 00599925078 Motor: CCRB93204	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.	1.700,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	20.578,78
25.	VW/Gol 1.6 Cor: branca Placa: KOW-7I97	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular, apresentando desgaste na pintura, pneus,	4.800,00	Declaração de Perda/ Extravio de	683,,93

	Combustível: Fex Ano/Modelo: 2012/2013 Chassis: 9BWAB05U3DP062716 Renavam: 00477563317 Motor:CCRN56881		caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.		CRV/CRLV para regularização	
26.	CHEV/Spin 1.8L MT LTZ Cor: branca Placa: LSY-5F49 Combustível: Fex Ano/modelo: 2016/2017 Chassis: 9BGJC752OHB158528 Renavam: 01114111217 Motor:GFN005494	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular , apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.	5.400,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	3.158,20
27.	CHEV/Spin 1.8L MT LTZ Cor: branca Placa: KXG-8B31 Combustível: Fex Ano/modelo: 2016/2016 Chassis: 9BGJC75EOGB181381 Renavam: 01101801112 Motor: DS1019101	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular , apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção	5.000,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	130,16

			preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.			
28.	M.Benz/L 1113 – Caçamba Cor: azul Placa:KUN-2043 Ano/modelo: 1978/1978 Combustível: Diesel Chassis: 344.041-12-377262 Renavam: 00310520711	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.	6.900,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-
29.	M.Benz/L 1113 - Tanque (pipa) Cor: azul Placa:KTV-2021 Ano/modelo: 1979/1979 Combustível: Diesel Chassis: 344.041-12-447499 Renavam: 00310520568	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.	6.500,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-

30.	Veículo Renault/Kwid zen 1.0 MT Cor: Branca Placa nº LMQ-6F55 Combustível: Fex Ano/Modelo: 2018/2019 Chassis:93YRBB00XKJ749995 Renavam:01176092275 Motor:B4DA402Q095103	Recuperável	Veículo não testado o funcionamento, em estado de conservação regular, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular.	7.600,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-
31.	Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex Cor: prata Placa nº LQR-2418 Ano/Modelo: 2008/2008 Combustível: Flex Chassis: 9BD15822786115406 Renavam:00979979447 Motor: 146E1011*8163172*	Recuperável	Veículo não testado, em estado de conservação regular, com ausência de algumas peças, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular	2.900,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	1.633,05
32.	Veículo GM/Corsa Hatch Maxx Cor: Bege Placa nº LQV-3232 Ano/Modelo 2010/2011	Recuperável	Veículo não testado, em estado de conservação regular, com ausência de algumas peças, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão	3.500,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-

	Combustível: Flex Chassis: 9BGXH68P0BC157217 Renavam: 00303296895 Motor: T30143887		geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular			
33.	Veículo Kombi VW/Kombi Cor: branca Placa: KXM-1J95 Ano/Modelo: 2008/2009 Combustível: Flex Chassis: 9BWMF07X89P004505 Renavam: 00981552110 Motor: BTJ059369	Recuperável	Veículo não testado, em estado de conservação regular , com ausência de algumas peças, apresentando desgaste na pintura, pneus, caixa de marchas, motor e sistema elétrico, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular	6.800,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-
34.	Caminhão Ford/Cargo 1317 E Cor: branca Placa: LLC-3384 Ano/Modelo: 2009/2010 Combustível: Diesel Chassis: 9BFXCE2U5ABB48517 Renavam: 00198695071 Motor: sem motor	Recuperável	Veículo não testado, em estado de conservação ruim , com ausência do motor, caixa de marcha, diferencial, parte elétrica danificada, apresentando desgaste na pintura, pneus, necessitando de revisão geral para garantir seu pleno e adequado funcionamento . Diante do exposto, o veículo necessita de revisão geral , abrangendo manutenção preventiva e corretiva em seus principais sistemas, reposição das partes	8.200,00	Declaração de Perda/ Extravio de CRV/CRLV para regularização	-



JV LEILÕES
JULIANA VETTORAZZO

			faltante para que possa retornar ao funcionamento , atendendo às condições mínimas de segurança, eficiência e confiabilidade para uso regular			
--	--	--	--	--	--	--

Itaperuna, 12 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS
Data: 12/03/2026 13:49:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA VETTORAZZO

Matriculada na JUCERJA sob o nº 155